



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EX-EMPTE
20.06.23

Ofício GP.L nº 149/2023

Processo SEI nº 17.031/2023



Jundiaí, 07 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 250/2023, da lavra do ilustre Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, sobre a falta de segurança no trânsito na Rua Maceió (Vila Maria Genoveva), vimos encaminhar a **Vossa Excelência** as informações prestadas pela Unidade Gestão de Mobilidade e Transporte, em resposta aos quesitos formulados:

1. A referida via foi recapeada e a sinalização viária pertinente já foi implantada.
2. A requalificação da sinalização viária contemplou sinalização horizontal, vertical com regulamentação do limite de velocidade, faixa de travessia, sinalização em lombada, entre outras.
3. Após vistoria e análise do Departamento de Engenharia de Mobilidade, não foi identificada a necessidade de regulamentação de estacionamento nesta via, em função da largura e sentido de circulação de tráfego.
4. Já implantada.

Respeitosas saudações.

LUÍZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
14/06/2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A